

**PORTARIA GP N.º 045/2025**

Designa a composição da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Extinção Contratual do Poder Executivo do Município de Toritama e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Extinção Contratual do Poder Executivo Município de Toritama - CAAPCE.

**Art. 2º** - A Comissão - CAAPCE prevista no artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no § 3º do artigo 17 da Decreto Municipal Nº 294/2024 e suas atualizações, passa a ser composta da seguinte forma: ANA JOAQUINA JORDÃO TAVARES CAVALCANTE - CPF: XXX.908.904-XX e REMERSON EDUARDO DE LIMA SILVA – CPF: XXX.288.174-XX;

**Parágrafo único.** A referida comissão processará as hipóteses de extinção do artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como também as hipóteses de cancelamento previstas no artigo 21 do Decreto Municipal nº 269, de 15 de março de 2024.

**Art. 3º** - Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação e e revoga a Portaria GP nº 167/2024.

**Art. 5º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 08 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO  
Prefeito